



## EDITAL INISA/UFMS Nº 102, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Diretora do Instituto Integrado de Saúde (INISA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital INISA/UFMS Nº 80, torna público, o **GABARITO PRELIMINAR** do Programa de Residência em Enfermagem - Área de Concentração: **ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**, para os graduados em Enfermagem, de instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), com vagas para ingresso em 2021. O Programa será realizado com o apoio do Ministério da Educação (MEC) e parceria local entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES/MS) / Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser” (ESP/SES) e Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

### 1. DO GABARITO PRELIMINAR

**1.1.** O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 05 de dezembro de 2020, encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

### 2. DOS RECURSOS

**2.1.** Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre 08 (oito) horas e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do **dia 8 de dezembro de 2020** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

**2.1.1.** Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

**2.2.** O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

**2.3.** Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

**2.4.** Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

**2.5.** O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

**2.6.** Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

**2.7.** Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.



**2.8.** Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

**2.9.** Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

**2.10.** Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

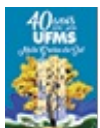
**2.11.** Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

**2.12.** Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

LUCIANA CONTRERA

**ANEXO ÚNICO - GABARITO PRELIMINAR**  
**(Edital Inisa/UFMS nº 102, de 07 de dezembro de 2020)**

CARGO: 1000 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENFERMAGEM OBSTÉTRICA									
1 - B	2 - D	3 - B	4 - B	5 - D	6 - C	7 - A	8 - E	9 - A	10 - D
11 - E	12 - E	13 - B	14 - D	15 - E	16 - D	17 - D	18 - C	19 - E	20 - D
21 - D	22 - A	23 - D	24 - E	25 - A	26 - D	27 - C	28 - B	29 - A	30 - A



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera, Diretor(a) de Instituto**, em 07/12/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2296638** e o código CRC **082233AB**.

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.029253/2020-54

SEI nº 2296638

